



EDITAL Nº 22/2024
PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA – 1º SEMESTRE LETIVO DE 2025

Dispõe sobre inscrições para o preenchimento de vagas do curso de graduação em Medicina do UniSALESIANO Araçatuba

O Reitor do Centro Universitário Católico Salesiano *Auxilium*, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados que estarão abertas nas datas abaixo, as inscrições para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas existentes no curso de graduação em Medicina do UniSALESIANO Araçatuba, sendo regido pelas normas que abaixo seguem:

1. QUADRO RESUMO DOS PRINCIPAIS EVENTOS

Data ¹	Descrição
26/12/2024	Publicação do Edital
13/01/2025 a 24/01/2025	Período de inscrições
27/01/2025	Aplicação da prova
31/01/2025	Divulgação do resultado dos candidatos aprovados em 1ª chamada
03/02/2025	Matrícula dos candidatos aprovados em 1ª chamada
05/02/2025	Divulgação do resultado dos candidatos aprovados em 2ª chamada
07/02/2025	Matrícula dos candidatos aprovados em 2ª chamada
Taxa de inscrição	R\$ 300,00

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Ficam abertas as inscrições para o preenchimento de **1 (uma) vaga para o 2º termo, 3 (três) vagas para o 3º termo e 7 (sete) vagas para o 8º termo do curso de graduação em Medicina**, devidamente autorizado pela Portaria n.º 1.134 de 31/10/2017, no 1º semestre letivo de 2025, destinadas a candidatos que sejam acadêmicos regularmente matriculados ou já tenham frequentado e concluído com aproveitamento unidades curriculares em cursos de graduação em Medicina de Instituições de Ensino Superior brasileiras, com seu funcionamento legalizado, em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Educação.

¹ Os horários estabelecidos no Edital consideram o oficial de Brasília.





3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As solicitações de inscrições deverão ser efetuadas conforme procedimentos especificados neste Edital.
- 3.2. A inscrição no Processo Seletivo implica no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus anexos e eventuais retificações, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 3.3. As inscrições serão realizadas **exclusivamente de forma presencial**, na Secretaria Acadêmica do UniSALESIANO, no período de **13 a 24 de janeiro de 2025**, no horário das 8h às 17h.
- 3.4. No ato da inscrição deverá ser apresentada a ficha especificada no Anexo I deste Edital, paga a taxa para participação no Processo Seletivo de R\$ 300,00 (trezentos reais), bem como todos os documentos necessários à análise de compatibilidade curricular.
- 3.5. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição prevista neste item.
- 3.6. Em hipótese alguma haverá devolução de qualquer importância paga pela inscrição.
- 3.7. Não haverá inscrição condicional, por correspondência, por e-mail, protocolo ou de outras formas, sendo aceitas somente as realizadas presencialmente.
- 3.8. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer este Edital e se certificar de que preenche todos os requisitos nele exigidos.
- 3.9. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros processos seletivos ou seu aproveitamento de qualquer outra forma.
- 3.10. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o UniSALESIANO do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta, ou ainda com informações inverídicas.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Para participar do Processo Seletivo, no ato da inscrição, após o pagamento da taxa devida e apresentação da ficha, deverão ser obrigatoriamente apresentados na Secretaria Acadêmica, os seguintes documentos:
 - a) RG e CPF do candidato;
 - b) Histórico Escolar emitido pela Instituição de Ensino Superior de origem no qual conste a carga horária de cada unidade curricular e notas de aproveitamento, bem como o sistema de avaliação;
 - c) Ementas e programações das unidades curriculares cursadas, Planos de Ensino das unidades curriculares, emitidos pela Secretaria da Instituição de Ensino Superior de origem, devidamente carimbados e rubricados;
 - d) Comprovante de Reconhecimento, com indicação da Portaria de Credenciamento da Instituição de Ensino Superior de origem e Portaria de Autorização

